



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA

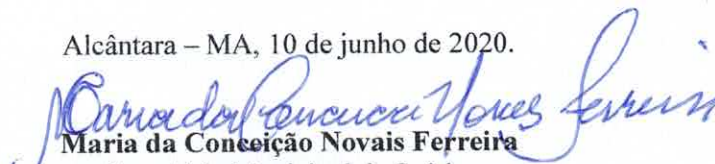
FLS. Nº 66
PROC. Nº 103/20
RUBRICA: l

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 10/2020

Analisado os autos do processo em anexo, relativo à Aquisição de cilindros de gás oxigênio medicinal, suprimentos (válvula redutora c/ fluxômetro e copo umidificador), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município, por dispensa de licitação, conforme especificações e orçamentos nos autos, e conforme Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, e verificando os fundamentos fáticos e jurídicos expendidos nos autos, constantes da justificativa exarada e acostada aos autos, **RATIFICO**, as razões ali contidas, por entendê-las cabíveis, convenientes e oportunas ao interesse da Administração Pública, e, sobretudo, em perfeita consonância com a Lei nº 8.666/93.

Diante disso autorizo a contratação direta, da pessoa jurídica **A. G. DA CRUZ COMÉRCIO** - CNPJ sob o n.º 69.386.324/0111-06, no valor total de R\$ 30.080,00 (Trinta mil e oitenta reais), Processo administrativo nº 103/2020, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município.

Alcântara – MA, 10 de junho de 2020.


Maria da Conceição Novais Ferreira
Secretária Municipal de Saúde.